

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	3
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 206, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1768, de 14 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 41, de 15 de outubro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2222, de 09 de dezembro de 2010, publicada no BPS nº 48 de 10 de dezembro de 2010, referente ao Processo Administrativo nº 60800.009042/2010-01, ante as razões apresentadas no Ofício nº 04/CPAD, de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 207, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1771, de 14 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 41, de 15 de outubro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2221, de 09 de dezembro de 2010, publicada no BPS nº 48 de 10 de dezembro de 2010, referente ao Processo Administrativo nº 60800.012155/2010-85, ante as razões apresentadas no Ofício nº 10/CPAD, de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 208, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANADY RODRIGUES DE QUEIROZ, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 014958732; designada pela Portaria nº 1732, de 08 de outubro de 2010, publicada no BPS-S nº 40, de 11 de outubro de 2010, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 60800.025365/2010-33;

Art. 2º Designar a servidora ELISABETH MILHEIRA POTTES, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0684851, para substituir a servidora ora dispensada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**Superintendência de Segurança Operacional****1 - PORTARIA Nº 191, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores desta Superintendência, abaixo relacionados, para proferir decisão em primeira instância, em processos administrativos iniciados a partir da lavratura de autos de infração, estritamente relacionados às matérias de competência da Superintendência de Segurança Operacional.

- I. Jorge Luiz Marques Alves
- II. Marcio Santos Guimarães
- III. Delvecchio Marques Trivelato

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 179, de 23 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – v.5 nº 8, de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 205, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53, XVIII e XIX e no art. 99, I e IV, ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL OLIVEIRA DE CASTRO ALVES, matrícula SIAPE nº 1649046, para assinar documentos na ausência do Chefe da Divisão de Aeronavegabilidade de Brasília (DAR-DF) e seu substituto, conforme critérios estabelecidos pelo chefe da DAR-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 – CURSO TREINAMENTO PARA INSTRUTORES EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ATAÍDE PRADO FILHO
CIDA OLIVEIRA RUAS
EDGAR LUIZ DO NASCIMENTO
EDSON PEREIRA CABRAL
EUZINETE GUEDES DA SILVA
FERNANDO JOSÉ BENEVIDES
MARCOS FABIO DA SILVA
OSCAR SILVA DOS SANTOS
SAMUEL DALMASO
TATIANE PASTRE

concluíram o curso Treinamento para Instrutores em Segurança da Aviação Civil, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 30 horas-aula, no período de 6 a 10 de dezembro de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 170, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.(*)**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de dezembro de 2010, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

(*) Ver tabela integral em anexo

2 - PORTARIA Nº 199, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.010587/2010-51, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor FRANCISCO PINTO DE SOUSA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209907, o usufruto de 2 (dois) meses de licença prêmio por assiduidade no período de 01/02 a 01/04/2011, referente aos 3 (três) quinquênios a que faz jus, adquiridos no período de 01/03/1979 a 24/02/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

3 - PORTARIA Nº 211, DE 3 DE FEVEREIRO 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TANIA REGINA BARRETO ROCHA, matrícula SIAPE nº 210086, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3564-5865, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 04/2010, referente ao Pregão nº 4/2010/ANAC-RJ, cujo objeto é o fornecimento de carimbos auto entintados e refis, destinados ao atendimento das atividades administrativas da Agência Nacional de Aviação Civil na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3564-5866, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I. Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II. Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III. Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV. Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;

V. Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da referida Ata.

JÂNIO CASTANHEIRA

4 - PORTARIA Nº 212, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7891, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/ANAC/2011, firmado com a empresa WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ nº 10.581.285/0001-55, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com a previsão de serviço de lavagem e remoção de manchas de carpetes, na Unidade Regional da ANAC em Porto Alegre – RS.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51)3302-7862, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

JÂNIO CASTANHEIRA

5 - PORTARIA Nº 213, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 2 de maio de 2011 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 1.662, de 30 de setembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 39, de 1º de outubro de 2010, com a finalidade de avaliar, classificar, formar lotes e providenciar os demais procedimentos que integram o processo de desfazimento de material de informática, no âmbito da Unidade Regional São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

6 - PORTARIA Nº 214, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 2 de maio de 2011 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 1.780, de 14 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 41, de 15 de outubro de 2010, com a finalidade de avaliar, classificar, formar lotes e providenciar os demais procedimentos que integram o processo de desfazimento de material permanente, no âmbito da ANAC em São José dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

7 - PORTARIA Nº 215, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.034567/2009-32, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora ONEIDA PESSOA ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209915, usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade de 24/01 a 22/02/2011, referente aos 2 (dois) quinquênios, a que faz jus, adquiridos no período de 16/08/1983 a 12/08/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

8 - DESPACHO Nº 08/SAF/ANAC

REFERÊNCIA: Processo nº 60800.028036/2010-44. INTERESSADA: NÁDIA MANGOLINI CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1584358, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil. ASSUNTO: Solicitação de alteração de prazo de licença para tratar de interesses particulares, concedida mediante o Despacho publicado no Boletim de Pessoal e Serviço nº 52, v. 5, de 31 de dezembro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 91 da Lei nº 8.112/90. PARECER DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS: Diante de o processo revestir-se de todas as formalidades legais exigidas, bem como o preenchimento, pela servidora, dos requisitos impostos para a concessão da licença pleiteada, a referida Gerência propôs a alteração do prazo da licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora requerente. DECISÃO: No uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e pelo inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009: 1 – Altero o prazo da licença requerida, cuja duração será de 3 (três) anos, a iniciar em 14 de fevereiro de 2011; 2 – Fica revogado o Despacho publicado no Boletim de Pessoal e Serviço nº 52, v. 5, de 31 de dezembro de 2010; 2 – Publique-se.

JÂNIO CASTANHEIRA

5 - RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 145 e nº 146, de 27 de janeiro de 2011, publicadas no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6, nº 4, de 28 de janeiro de 2011, onde se lê: “O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC”, leia-se: “O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC”.

Lígia Maria Rocha e Benevides
Chefe da Assessoria Técnica